

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

TERMOREC-GDG - 262022
(relativo ao Processo 459012021)
Código de validação: FB746BAB5E

TERMO DE RECONHECIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por coadunar com o teor do PARECER-AJP - 4942022, declaro a inexigibilidade de licitação em favor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Pucminas), inscrição no CNPJ nº 17.178.195/1001-48, para oferta do curso de Mestrado em Direito, do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD) da referida Universidade, pela modalidade de Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), no contexto de São Luís, de acordo com a Portaria nº 243, de 05/11/2019, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme especificações constantes nos documentos em anexo, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/1993.

Diante do exposto, submeto o presente processo a Vossa Excelência para, caso esteja de acordo:

- i) ratificar a inexigibilidade de licitação;
- ii) autorizar a despesa no valor total de R\$ 607.824,00 (seiscentos e sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais);
- iii) autorizar a contratação, com posterior encaminhamento do processo à Divisão de Contratos e Convênios, para publicação do ato, e, por fim, à Coordenadoria de Finanças para emissão da nota de empenho.

Respeitosamente,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/03/2022 14:40 (MARIO LOBAO CARVALHO)

